



Decreto Nº 384 - de 08 de Dezembro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria			
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----	R\$	570,50
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	570,50
Total da Unidade 04	-----	R\$	570,50
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----	R\$	3.567,58
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----	R\$	6.512,87
2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	----	R\$	3.431,84
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.708.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	----	R\$	7.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.755.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	----	R\$	6.501,34
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	27.013,63
Total da Unidade 05	-----	R\$	27.013,63
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----	R\$	1.945,06
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----	R\$	1.552,64
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----	R\$	227,35
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	3.725,05
Total da Unidade 06	-----	R\$	3.725,05
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB			
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----	R\$	2.755,44
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.755,44
Total da Unidade 07	-----	R\$	2.755,44
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	----	R\$	86.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	86.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	86.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	120.064,62
Total Geral Acrescido	-----	R\$	120.064,62

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.755.000 - 4.4.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----	R\$	0,75
2.05.00.15.752.0010.2.0027-1.708.000 - 4.4.90.30.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	----	R\$	7.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.755.000 - 4.4.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----	R\$	3.975,76
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.755.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----	R\$	274,53
2.05.00.17.512.0010.1.0017-1.755.000 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	----	R\$	1.608,32
2.05.00.22.661.0010.1.0021-1.755.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	----	R\$	641,98
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	13.501,34
Total da Unidade 05	-----	R\$	13.501,34
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura			
2.06.00.12.122.0003.2.0126-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	----	R\$	106.563,28
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	106.563,28
Total da Unidade 06	-----	R\$	106.563,28
Total da Instituição 02	-----	R\$	120.064,62
Total Geral Anulado	-----	R\$	120.064,62

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em

08/12/25
Chefe de Gabinete

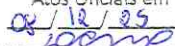


Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 08 de Dezembro de 2025



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
08/12/25


Chefe de Gabinete